

**EDITAL**

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art. 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 22 de Dezembro de 2011, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 7 de Dezembro de 2011. -----

**VOTO DE PESAR – JOAQUIM OLIVEIRA** – Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Joaquim Oliveira, homenageando e reconhecendo a sua arte, dedicação e sentido de partilha e expressando à Família enlutada as sentidas condolências. -----

**VOTO DE PESAR – CESÁRIA ÉVORA** – Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Cesária Évora, expressando as sentidas condolências à Família enlutada e solidarizando-se com o povo do Mindelo e de Cabo Verde neste momento de perda mas também de homenagem a uma figura verdadeiramente ímpar da cultura lusófona. -----

**VOTO DE LOUVOR – EDUARDO LOURENÇO** - Aprovar um Voto de Louvor pela atribuição do prestigiado "Prémio Pessoa" a Eduardo Lourenço, filósofo e ensaísta, autor que vem estreitando os laços com Guimarães desde que aceitou integrar o Conselho Geral da Fundação Cidade de Guimarães. -----

**OBRAS PÚBLICAS – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MOREIRA DE CÓNEGOS E CENTRO ESCOLAR DE RONFE - ESCLARECIMENTOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS** – Aprovar as respostas aos esclarecimentos solicitados no âmbito do procedimento para adjudicação da construção dos Centros Escolares de Moreira de Cónegos e Ronfe, e aprovar o seguinte esclarecimento adicional: No ponto 23.1 do Programa de Procedimento, deverá ser substituído o texto: "Lote 1: Centro Escolar A e Centro Escolar B - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de calendário. Lote 2: Centro Escolar C - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de calendário". Por: "Lote1: Centro Escolar de Moreira de Cónegos: 300 (trezentos) dias de calendário. Lote 2: Centro Escolar de Ronfe: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de calendário". Mais foi deliberado aprovar a prorrogação do prazo para apresentação das candidaturas por mais 35 dias, conforme prevê o nº1 do art.º 175º do CCP. -----



**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE GUARDIZELA - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – REFORÇO DE VERBA** – Reforçar a verba atribuída à Junta de Freguesia de Guardizela por deliberação de 7 de Abril de 2011, destinada à execução das obras de pavimentação das ruas Penso de Baixo, Pedrais de Baixo, Lamaçal, Explendões e Cuteães de Cima, com o montante de €30.000,00. -----

**FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE BRITO - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – Revogar o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Brito, bem como aprovar a celebração de um novo Protocolo para atribuição de um subsídio destinado à requalificação da área envolvente do edifício da antiga Carreira do Tiro, no valor de €31.398,72, a transferir para o ano de 2012. Mais foi deliberado que a execução desta proposta fique condicionada à autorização da Direcção Geral do Património do Estado da realização da obra pretendida.-----

**FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALDÃO - FESTA DO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE ALDÃO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS** – Conceder à Junta de Freguesia de Aldão um subsídio de €28,50, destinado a custear as despesas com a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa referida em epígrafe, realizada no período de 22 a 24 de Julho de 2011. -----

**URBANISMO - REVISÃO DO PDM - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA** – Aprovar a abertura de um período de discussão pública da revisão do Plano Director Municipal de Guimarães, com uma duração mínima de trinta dias úteis, a anunciar com a antecedência de cinco dias através de aviso a publicar no Diário da República (e a divulgar na comunicação social e na página da internet do Município), ficando os procedimentos administrativos inerentes a pedidos de informação prévia, comunicações prévias e licenciamentos suspensos a partir da data fixada para o início da discussão pública até à data de entrada em vigor do Plano. -----

**REGULAMENTOS – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - IMPACTOS LOCAIS DE REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO (E ANÁLISE COMPARATIVA DO MESMO COM REALIDADES SIMILARES)** – Emitir parecer prévio





tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, mediante procedimento por ajuste directo com convite a três entidades, de acordo com disposto no Código dos Contratos Públicos, prevendo-se o seu início em Janeiro 2012, para a aquisição de serviços relativos à realização do estudo designado de "Impactos locais de reabilitação do centro histórico de Guimarães (e análise comparativa do mesmo com realidades similares)", estimando-se a despesa em €74.900,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO -**

**ASSESSORIA JURÍDICA - RATIFICAÇÃO** - Ratificar o despacho que decidiu, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a aquisição de serviços de assessoria jurídica do Dr. João Gomes Alves, no estudo do processo relativo ao contrato de urbanização celebrado entre a Câmara Municipal de Guimarães e um conjunto de privados relativo à "nova centralidade de Silvares", com a despesa de €3.000,00, acrescido de IVA à taxa. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS - RATIFICAÇÃO -**

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de Junho de 2011, que autorizou a abertura de procedimento, mediante ajuste directo, à Sociedade de Advogados Fernando Alberto, Gomes Alves, Marcos da Silva, Vieira de Castro e Associados, para assessoria jurídica em direito administrativo tendo em vista a apreciação de uma resposta a um requerimento apresentado pelo grupo parlamentar do PSD na Assembleia Municipal e a elaboração de um parecer sobre delegação de competências/embargo administrativo, no valor de €2.767,50. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - ROTA DA ÁGUA: ESTUDO TÉCNICO PLURIDISCIPLINAR, BASEADO NA CRIAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES COMO PROCESSO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL, NO ÂMBITO DO "PRODER" -**

Emitir parecer prévio tendo em vista a abertura de procedimento para adjudicação, mediante ajuste directo com convite a três entidades, de acordo com o disposto no Código dos Contratos Públicos, para prestação de serviços para elaboração de um estudo técnico pluridisciplinar, baseado na criação de percursos pedestres como processo integrado de valorização e promoção do património rural, designado por "Rota da



Água", no âmbito do "PRODER – Programa de Desenvolvimento Regional", estimando-se a despesa em €70.100,00 (setenta mil e cem euros), acrescido de IVA. -----

**PATRIMÓNIO - EXPROPRIAÇÃO DE 4 PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO DA CIDADE DESPORTIVA – RETIFICAÇÃO** – Rectificar as deliberações de Câmara de 26 de Junho de 2008 e 29 de Outubro de 2009 e, no uso das competências conferidas pela alínea c), do nº 7, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, requerer ao membro do Governo competente a declaração de utilidade pública, para efeito de expropriação, das parcelas de terreno a seguir identificadas. -----

Parcela	Área	C. R. Predial	Finanças	Confrontações	PDM
A	7.600m <sup>2</sup>	00040/Candos o S. Tiago	47 R	Norte – Caminho Sul – Rua dos Vencedores Nascente e Poente – Elvira Ferreira Guimarães Oliveira	RAN (Desafetada)
B	9.500m <sup>2</sup>	00038/Candos o S. Tiago	76 R	Norte e Nascente – Elvira Ferreira Guimarães Oliveira Sul – Elvira F. G. Oliveira e caminho Poente – Maria do Céu Leite da Cunha	RAN (Desafetada)
D	43.474m <sup>2</sup>	00544/Candos o S. Tiago	38 R	Norte – Caminho público Sul – Porfírio da Silva Mendes e Joaquim Pereira Nascente - Maria Helena Leite Poente – António Castro Pereira	RAN (Desafetada)
E	9.245m <sup>2</sup>	00696/Candos o S. Tiago	138 R	Norte – Caminho Público Sul e Poente – terras do Casal das Mondas Nascente – Rego	RAN (Desafetada)

**DOAÇÕES – CAIXA GERAL DE DESPÓSITOS DE GUIMARÃES – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO** – Aceitar a doação ao Município, por parte da Agência da Caixa Geral de



Depósitos de Guimarães, afecta à Direcção Regional de Guimarães, do equipamento identificado na tabela abaixo, com o valor atribuído de €560,00. -----

DESIGNAÇÃO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bloco de três gavetas, estrutura metálica cor cinza	4	€50,00	€200,00
Armário de estrutura metálica com duas portas de correr, cor cinza	4	€90,00	€360,00
<b>Total</b>			<b>€560,00</b>

**DOAÇÕES – DOAÇÃO DE IMÓVEIS – FÁBRICA DA IGREJA DE CREIXOMIL** – Doar, à Fábrica da Igreja Paroquial de Creixomil, os imóveis a seguir indicados: 1 – Prédio urbano com a área de 1.116 m<sup>2</sup>, sendo 581 m<sup>2</sup> de área coberta e 535 de logradouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 1663/Creixomil e inscrito na matriz sob o art.º 1165, com o valor patrimonial de €143.060,00 e o atribuído de €151.884,04. 2 – Prédio urbano, com área de 700 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 1740/Creixomil e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 3.048, com o valor patrimonial e atribuído de €59.843,00. Mais foi deliberado garantir que a requalificação de todo o espaço exterior será de utilização pública, aquando do processo de licenciamento inerente à intervenção pretendida, devendo o licenciamento ter o seu início no prazo de um ano a contar da data da escritura e o início dos trabalhos até três anos após a conclusão do licenciamento, sendo que o não cumprimento destas condições confere ao doador o direito de reversão sobre os imóveis e benfeitorias que porventura existam e tenham sido introduzidas pelo donatário, sem direito a indemnização pelas mesmas. -----

**RECURSOS HUMANOS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 4/2011** – Aprovar o Relatório Final respeitante ao Processo Disciplinar instaurado ao trabalhador Jerónimo Cardoso Alves, com a categoria profissional de Assistente Operacional (Motorista), aplicando-lhe a pena disciplinar de suspensão em vinte dias, suspensa da execução da aludida pena pelo período de um ano. -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – CASFIG – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, EEM - PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2012 E PLANO PREVISIONAL 2012-2015** – Aprovar o Plano de Gestão Previsional para o Ano Económico de 2012 e Plano Previsional 2012-2015 da empresa municipal CASFIG, EEM, aprovado pelo respectivo Conselho de Administração em sua reunião extraordinária de 9 de Dezembro de 2011. -----

